



1º Aditivo Contrato nº 031/2021 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A GIL CARVALHO PATRIMONIAL EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA , neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT' ANA RIBEIRO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **GIL CARVALHO PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.129.749/0001-20 , doravante denominada **LOCADORA**, representada por Gilcina Lago de Carvalho , com base no Processo SEI nº 19.09.02074.0002993/2020-80 , CONTRATO Nº 031/2021-SGA , que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual BA nº 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **CLÁUSULAS QUINTA** do Contrato Original, da prorrogação de vigência, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano para fins não residenciais , situado à Rua Ernesto Simões Filho, nº 356, Boa Vista, Catu/BA , destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Catu , conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em **01/05/2026** e término em **30/04/2031**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original , não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Assinatura digital.

PELO CONTRATANTE:

ANDRÉ LUIS SANT' ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

Gilcina Lago de Carvalho

Representante Legal – Gil Carvalho Patrimonial Eireli

PORTARIA Nº 36/2026

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o apurado nos autos do procedimento protocolizado sob SEI nº 19.09.48224.0031376/2025-41, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA EM FACE DE SERVIDOR DE MATRÍCULA Nº 352100, para apuração dos fatos relacionados aos atrasos ocorridos 31 (trinta e uma) vezes, bem como, as 31 (trinta e uma) justificativas de “Atestado de Comprometimento” no ponto eletrônico sem a correspondente apresentação dos respectivos documentos, e constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Ruan Pereira dos Santos, que a presidirá, Eduardo Passos de Andrade Júnior e Fernando Gomes dos Santos, como membros, e Jaime de Jesus Kalil, como suplente.

A Comissão de Sindicância ora instituída tem o prazo de 30 (trinta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 29 de abril de 2026.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 014/2024- SGA. Processo SEI: 19.09.02344.0008693/2026-96. Parecer jurídico: 198/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa MAP SERVIÇOS DE SERGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 04.293.000/0001-88. Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de conservação e limpeza na capital e no interior do Estado da Bahia, englobando os postos de serviços de cabo de turma e servente. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 01 de maio de 2026 até 30 de abril de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza de Despesa 3.3.90.37.000.

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 (Processo Gerenciador n.º 22.295.383-9/PR - Departamento de Gestão da Inovação para Planos Projetos e Obras - DGI - do Estado do Paraná). Processo SEI: 19.09.02334.0006214/2026-24. Parecer Jurídico: 168/2026. Data da Autorização: 28/04/2026. Fornecedor: MN Tecnologia e Treinamento Ltda, CNPJ nº 03.984.954/0001-74. Objeto: Prestação de serviços, compreendendo a Subscrição (assinatura) de 01 (uma) Licença de Software AltoQi Visus Obras Públicas, versão GOV 2024 ou superior (Item 118.96554), com acesso à plataforma de cursos no formato EAD, pelo período de 3 anos; e 03 (três) Licenças de Software AltoQi Builder Infinity, versão GOV 2024 ou superior (Item 0118.96555), com acesso à plataforma de cursos no formato EAD, pelo período de 3 anos. Valor total da adesão: R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 – Natureza da despesa 33.90.40.

RESUMODO PRIMEIROADITIVOAO CONTRATO DE LOCAÇÃO – Nº 031/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0009594/2026-82. Parecer Jurídico: 220/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Gil Carvalho Patrimonial Eireli, CNPJ nº 32.129.749/0001-20. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Catu. Objeto do aditivo: Prorrogar o seu prazo de vigência. O prazo de vigência indicado na Cláusula Oitava do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01/05/2026 e término em 30/04/2031. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000. Região 9900. Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Elemento de Despesa 33.90.39.000.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 071/2025-SGA. Processo SEI: 19.09.45607.0008514/2026-54. Parecer jurídico: 203/2026. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Inspect Inteligência e Tecnologia Ltda, CNPJ nº 42.224.229/0001-50. Objeto contratual: Fornecimento de licença do software de reconhecimento facial Clearview AI versão “professional”. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na Cláusula Terceira, bem assim conceder o reajustamento de preços autorizado pela Cláusula Oitava do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2026 até 19 de maio de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0038 - Ação (P/A/OE) 5211 - Região 9000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI Nº 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
353644	LAURA PAES MACHADO	19.09.02176.0020005/2025-89	Art. 3º	06/07/2026 A 04/08/2026 - 30 DIAS	2019/2024
352182	VICTOR BOAVENTURA PEREIRA	19.09.01394.0009720/2026-77	Art. 3º	25/06/2026 A 24/07/2026 - 30 DIAS	2020/2025
353240	DANILO OLIVEIRA SANTOS	19.09.02191.0007509/2026-40	Art. 3º	01/06/2026 A 30/06/2026 - 30 DIAS	2016/2021